



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, no âmbito de um projeto de I&D: MAR-02.05.01-FEAMP-0010 – “Monitorização sanitária de bivalves”

ATA N.º 1

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária – ULisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido pelo Professor Doutor Fernando Afonso, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa e com a presença dos dois vogais efetivos, a saber, a Professora Doutora Graça Ferreira Dias da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa e o Dr. João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV-ULisboa, tendo como **ponto único da ordem de trabalhos**:

- Definir os critérios de avaliação, fixar os parâmetros de avaliação dos respetivos critérios de seleção, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final.

Entrou-se de imediato no **ponto único** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Definição das fases dos métodos de seleção:

O Júri deliberou por unanimidade aplicar ao presente procedimento concursal o seguinte método de seleção obrigatório, a avaliação curricular. A **Avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e é expressa numa escala de



FC
FD
FZ

0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Atendendo à natureza do cargo posto a concurso e à complexidade de tarefas e responsabilidades inerentes ao mesmo, este fator de avaliação (AC) será obtido através de média aritmética simples de três itens – **Habilitações Literárias (HL)**, **Formação Profissional (FP)** e **Experiência Profissional (EP)**:

$$AC = (HL + FP + EP) / 3$$

Em que:

- AC – Avaliação Curricular;
- HL – Habilitações Literárias;
- FP – Formação Profissional;
- EP – Experiência Profissional.

Na **Avaliação Curricular (AC)** será utilizada uma ficha curricular, onde serão registadas as avaliações dos itens acima descritos, que se anexa e que constitui parte integrante da presente ata, como **Anexo I**.

A Classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 100\% AC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método ou fase.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com uma das alíneas do artigo 10.º da Portaria. Os candidatos admitidos são convocados para a realização do



métodos de seleção, preferencialmente por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da referida Portaria. A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, será a constante do formulário de candidatura.

Mais deliberou o Júri que em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Pelas treze horas, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, com os versos em branco, acrescida do anexo referido, que, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri em efetividade de funções.

O Presidente do Júri

(Doutor Fernando Afonso)

A 1.º Vogal Efetiva

(Doutora Graça Ferreira Dias)

O 2.º Vogal Efetivo

(Dr. João Mingachos)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas